



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00006/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1389/2021 de 02/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil , quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.012.002 - COORDENADORIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER

Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa.....: 2701 - PROGRAMA ESPORTE E CIDADANIA

Proj/Ativ.....: 2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE

Conta.....: 3.3.90.31.00 - PREMIACOES CULT, CIENT, ARTIST, DESPORT, OUTR

Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 2.500,00

Ficha: 00541

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil , quinhentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.016.001 - SAAE

Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL

Subfunção.....: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

Programa.....: 1801 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Proj/Ativ.....: 2.162 - MANUT ATIV. PRESERVAÇÃO/CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS


Valor.....: R\$ 2.500,00

Ficha: 00870

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 28 DE JANEIRO DE 2022

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 28/ Janeiro / 2022
É VERDADE E DOU FÉ
Alina S. Santos


ECIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL